



9ª MOSTRA
DE ENSINO,
PESQUISA &
EXTENSÃO
IFRS CAMPUS RIO GRANDE

Saúde e bem-estar digital
DE 22 A 25 DE OUTUBRO DE 2025



REGULAMENTO

2ª Mostra de Protótipos (MoP)



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

SETEMBRO DE 2025



**9ª MOSTRA
DE ENSINO,
PESQUISA &
EXTENSÃO**
IFRS CAMPUS RIO GRANDE

Saúde e bem-estar digital
DE 22 A 25 DE OUTUBRO DE 2025



1. DA MOSTRA DE PROTÓTIPOS

1.1. A 2ª Mostra de Protótipos (MoP) do IFRS Campus Rio Grande é um espaço dedicado à apresentação de projetos desenvolvidos por estudantes, com foco em soluções práticas para problemas reais, ou produtos desenvolvidos em projetos acadêmicos, de ensino, pesquisa ou extensão. A MoP busca valorizar a criatividade e o conhecimento técnico, promovendo a interação entre a comunidade acadêmica e o público externo, ao apresentar protótipos e processos que abordam desafios sociais, ambientais e tecnológicos da região e da sociedade em geral.

2. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A participação na Mostra ocorrerá por meio de exposição e apresentação, e estará aberta tanto à comunidade interna (servidores e estudantes) quanto à comunidade externa do IFRS Campus Rio Grande. Os participantes externos deverão ter um responsável vinculado à comunidade interna.

2.2. A participação pode ser individual ou em grupo.

3. DA INFRAESTRUTURA E DAS REGRAS DE EXPOSIÇÃO

3.1. Serão disponibilizadas bancadas de apoio para exposição dos inventos.

3.2. É de responsabilidade dos participantes da 2ª Mostra de Protótipos providenciarem todos os equipamentos e materiais necessários, bem como testá-los previamente.

3.3. Qualquer produção para viabilizar as exposições e apresentações é de total responsabilidade do apresentador, no entanto o campus poderá auxiliar com recursos institucionais de acordo com a necessidade/disponibilidade.

3.4. A exposição das propostas envolvendo a utilização ou emprego de materiais do tipo inflamáveis, produto de gases ou de ruídos excessivos NÃO será permitida. Caso a Comissão Organizadora observe a presença de itens desta natureza no estande, o produto deverá ser recolhido pelo responsável.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para a 2ª MoP deverão ser realizadas através do link: meperg.riogrande.ifrs.edu.br/2025 até o dia **12/10/2025**.

4.2. Ao se inscrever neste evento, o estudante, responsável legal, servidor ou membro da comunidade externa, autoriza o IFRS, sem qualquer ônus, à utilização da imagem das proposições e obras artísticas, a imagem pessoal e voz, não incidindo sobre a mesma quaisquer direitos de



**9ª MOSTRA
DE ENSINO,
PESQUISA &
EXTENSÃO**
IFRS CAMPUS RIO GRANDE

Saúde e bem-estar digital
DE 22 A 25 DE OUTUBRO DE 2025



terceiros, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos, filmagens e gravações decorrentes da participação no evento ou em material de divulgação.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1. As propostas inscritas serão homologadas, selecionadas e organizadas pela comissão organizadora da 9ª MEPERG.

5.2. A mostra ocorrerá em dias e horários a serem definidos durante a 9ª MEPERG, divulgados a partir de 17/10/2025.

5.3. A homologação das apresentações estará condicionada à disponibilidade de tempo, espaço, materiais necessários, participação dos integrantes e programação do evento.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Todos os participantes inscritos e homologados que realizarem apresentação e/ou exposição na 2ª MoPC, receberão certificado.

6.2. Os certificados serão disponibilizados para download no próprio sistema de inscrições, na Página de Eventos do IFRS - Campus Rio Grande.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora da 9ª MEPERG.

8. DOS CONTATOS

8.1. Para maiores esclarecimentos sobre informações não expostas neste regulamento, entrar em contato através do e-mail meperg@riogrande.ifrs.edu.br.

Comissão Organizadora do Evento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul -
Campus Rio Grande
Rio Grande, setembro 2025